

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022/SEAF-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2022/SEAF-MT tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 052/2022/SEAF-MT para 12 (doze) meses, (21/06/2023 A 20/06/2024). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 92.264.472/0001-70.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA a seu representante VINICIUS ALALAN DE CARVALHO.

Data da Assinatura: 19/06/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b73ef913

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar